

**Parecer nº 24/IEF/NAR ALMENARA/2025****PROCESSO Nº 2100.01.0022805/2025-21****1. Identificação do responsável pela intervenção ambiental**

Nome: Bruno Sérgio de Queiroz	CPF/CNPJ: 084.839.896-38	
Endereço: Fazenda São José do Fecho	Bairro: Zona Rural	
Município: Fronteira	UF: MG	CEP: 38.230-000
Telefone: (34)3421-1800	E-mail: arianasferreira@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3    () Não, ir para item 2**2. Identificação do proprietário do imóvel**

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF: MG	CEP:
Telefone: ( )	E-mail:	

**3. Identificação do imóvel**

Denominação: Fazenda São José do Fecho	Área Total (ha): 50,2803
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 29.752 Livro: 2-RG	Município/UF: Frutal / MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127008-C101.9117.CF2A.4528.8D3A.1E79.A8A7.6F53

**4. Intervenção ambiental requerida e passível de aprovação**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000) (22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	131	un	698486 m E	7771541 m S

**5. Plano de utilização pretendida**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	35,1994

**6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	Não se aplica	Não se aplica	35,1994

**7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenna de Floresta Nativa		45,44	m³
Madeira de floresta nativa		17,00	m³

**1.Histórico**Data de formalização/aceite do processo: 27/11/2025Data de recebimento neta unidade: 27/11/2025Data de emissão do parecer técnico: 30/12/2025**2.Objetivo**

O processo de intervenção ambiental em análise tem por objetivo a ampliação de área de produção com área declarada para intervenção (corte de árvores isoladas) 35,1994 hectares no interior da Fazenda São José do Fecho, localizada na área urbana do município de Fronteira/MG. Foi requerido o corte de 131 indivíduos arbóreos isolados listada constante da planilha de espécies Doc. SEI 117082201.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

**3.Análise técnica**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      (x) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal: ( ) Sim    (x) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      (x) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

**Taxa de Expediente:** Foi recolhida taxa de expediente no valor de **R\$ 884,96** (oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) através do DAE nº 1401359190295 no dia 27/06/2025 SEI nº 127926349.

**Taxa florestal:** Foi recolhida no valor de **R\$ 1.231,01** (um mil duzentos e trinta e um reais e um centavo) em 27/06/2025 através de doi Documentos de Arrecadação Estadual - DAE nº 2901359190714 e 2901359190897 conforme os Doc. SEI nº 117082188 e 117082191.

#### 4.Conclusão

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 26 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 3,5356 ha, localizada na propriedade Fazenda São José do Fecho, localizada no município de Fronteira/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo, doação e comercialização *in natura*.

#### 4.1. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS, MITIGADORAS E CONDICIONANTES

Não se aplica

#### 5.Reposição Florestal

A reposição florestal foi optada por "Recolhimento a Conta de Reposição Florestal" conforme § 6º Art 3º e Inciso III do § 1º do Art. 114 do Decreto Estadual 47749/2019. Esta taxa deverá ser quitada antes da emissão da autorização florestal.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Oliveira Marques, Servidor**, em 30/12/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130365897** e o código CRC **1F57A0ED**.